



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

PROJETO DE LEI Nº 069/2021

SÚMULA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A FIRMAR TERMO ADITIVO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo Aditivo com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós no valor de R\$ 46.875,47 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), em parcela única, com a finalidade de liquidação de débitos sobre exames e consultas realizadas em favor dos pacientes do município de Apiacás/MT.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Saúde
003. Fundo Municipal de Saúde –Média e Alta Complexidade
10. Saúde
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0093. Saúde com Equidade e Integralidade – MAC Bloco II
2.075. Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.70. (CR.0349) Rateio pela Participação em Consórcios Públicos
Fonte de Recursos: 02.002.0000 – Recursos próprios da Saúde
Metas Financeiras: R\$ 46.875,47
Meta Física: Liquidação de saldo devedor com o consórcio de saúde Alto Tapajós.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, 12 de novembro de 2021.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

Apraz-nos encaminhar a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei, de nossa iniciativa, que em suma, **“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT A FIRMAR TERMO ADITIVO PARA LIQUIDAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Em reunião realizada em agosto/2021 no IFMT em Alta Floresta foi apresentada a Prestação de Contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, onde constava Saldo Financeiro Positivo (contudo irreal, pois o Consórcio não descontou os repasses referentes aos Aditivos dos Exames de RT-PCR para COVID-19) para o município de Apiacás.

Dessa forma, diante do atual cenário com o aumento da demanda para Consultas e Exames Especializados devido ao Pós-COVID, seja por complicações ou pela ausência do atendimento preventivo no período da Pandemia, associados à suspensão dos atendimentos ambulatoriais realizados pelo Hospital Regional Albert Sabin e pelo próprio Estado.

Diante do saldo financeiro positivo do Município de Apiacás apresentado na tentativa de reduzir a demanda reprimida existente e resolver os casos prioritários, a Central de Regulação Municipal foi comprando Consultas e Exames pactuados, resultando na necessidade de aporte financeiro específico (com recurso próprio) para atendermos a demanda, no valor de **R\$ 46.875,47 (Quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, através de Aditivo com a máxima urgência.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja analisada, estudada em regime de urgência urgentíssima, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Atenciosamente,


JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL